



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A.P.A.E  
Marechal Cândido Rondon**

CNPJ: 76.290.287/0001-01

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO Nº 95617 DE 12/01/1988

INSCRITA NO CNAS REGISTRO Nº 208.230/78 DE 09/11/1978

*Escola Pequeno Lar – Educação Infantil, Ensino Fundamental – anos iniciais e  
Educação de Jovens e Adultos Fase I.*

**1º DESAFIO APAE OUTONO SOLIDÁRIO – 01/05/2021 À 20/06/2021**

Escolha a sua categoria no momento da inscrição, **Caminhada e Corrida:** Iniciante 70Km, Leve 100Km, Médio 210Km, Avançado 350Km e **Ciclismo:** Leve 420 Km, Médio: 700 Km, Avançado 1750 Km

Desafio de 01/05/2021 a 20/06/2021

Inscrições: de 13/04/2021 a 30/04/2021

Inscrições no site: <https://www.ticketagora.com.br/>

**REGULAMENTO:**

1. As inscrições para o desafio estarão abertas de 13/04/2021 a 30/04/2021.
3. O participante menor de 18 anos completos na data de início do desafio deverá ser inscrito pelo responsável.
4. O valor das inscrições será de: R\$55,00 (Inscrição Camiseta + Mascara + Medalha) – Frete: se retirado na sede da APAE de Marechal Cândido Rondon não terá frete, se preferir que envie, o mesmo será por conta do participante.
5. O participante deverá escolher a sua categoria no momento da inscrição
6. Categorias: **Caminhada e Corrida:** Iniciante 70Km, Leve 100Km, Médio 210Km, Avançado 350Km e **Ciclismo:** Leve 420 Km, Médio: 700 Km, Avançado 1750 Km.

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Marechal Cândido Rondon**

Tel.: 45 3284-1218 - Rua Sergipe, 391 – Centro – Caixa Postal 006 – CEP 85.960-000 – Marechal Cândido Rondon/PR

[marechalcandidorondon@apaebrazil.org.br](mailto:marechalcandidorondon@apaebrazil.org.br)  
[www.marechalcandidorondon.apaebrazil.org.br](http://www.marechalcandidorondon.apaebrazil.org.br)



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A.P.A.E  
Marechal Cândido Rondon**

CNPJ: 76.290.287/0001-01

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO Nº 95617 DE 12/01/1988

INSCRITA NO CNAS REGISTRO Nº 208.230/78 DE 09/11/1978

*Escola Pequeno Lar – Educação Infantil, Ensino Fundamental – anos iniciais e  
Educação de Jovens e Adultos Fase I.*

7. As inscrições serão feitas pelo site <https://www.ticketagora.com.br/> e sua participação será confirmada após o pagamento. Ao se inscrever no Desafio o participante autoriza o uso da sua imagem em publicações nas redes sociais referentes ao Desafio “1º Desafio Outono Solidário”. Caso venha desistir, o participante terá direito a sua camiseta, máscara e medalha, porém, não haverá a devolução do valor pago na inscrição.

8. Os participantes poderão se inscrever em quantas categorias quiser.

9. O desafio deverá ser concluído com uma única atividade com a quilometragem total inscrita, no período de 50 dias em locais e rotas de livre escolha do participante seja terra ou asfalto, no seu horário e dia, lembrando que se deve evitar grupos ou aglomerações de acordo com medidas preventivas ao contágio e propagação da COVID-19.

10. Serão aceitos atletas de todas as cidades do Brasil no desafio, porém, o participante deverá assumir os custos de frete para envio do kit. O valor do frete será incluído no momento da inscrição de acordo com forma de envio selecionada, e serão postados tão logo seja confirmado o pagamento da inscrição, conforme disponibilidade de estoque.

11. Para Grupos, com envio de kit para o mesmo endereço, entre em contato pelo telefone 45 3284-1218 ou 99986-6646, sendo o frete por conta do grupo. Para isso, no momento da inscrição aos participantes deverão se inscrever de forma individual, selecionando a opção de “retirada no local do evento”. Posteriormente, o grupo deverá escolher um representante que entrará em contato pelo telefone/whatsapp (45 99986-6646) ficará responsável por receber e distribuir os kits aos participantes, sendo o responsável deverá enviar ao organizador do evento a lista de nomes e número de inscrição dos participantes que terão seus kits enviados em grupo, bem como endereço para o envio. Serão postados, conforme disponibilidade de estoque, assim que comprovado o pagamento de todos os participantes.

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Marechal Cândido Rondon**

Tel.: 45 3284-1218 - Rua Sergipe, 391 – Centro – Caixa Postal 006 – CEP 85.960-000 – Marechal Cândido Rondon/PR

[marechalcandidorondon@apaebrazil.org.br](mailto:marechalcandidorondon@apaebrazil.org.br)  
[www.marechalcandidorondon.apaebrazil.org.br](http://www.marechalcandidorondon.apaebrazil.org.br)



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A.P.A.E  
Marechal Cândido Rondon**

CNPJ: 76.290.287/0001-01

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO Nº 95617 DE 12/01/1988

INSCRITA NO CNAS REGISTRO Nº 208.230/78 DE 09/11/1978

*Escola Pequeno Lar – Educação Infantil, Ensino Fundamental – anos iniciais e  
Educação de Jovens e Adultos Fase I.*

12. Os kits poderão ser retirados presencialmente na sede da APAE: Rua Sergipe, nº. 391, centro de Marechal Cândido Rondon ou enviados pelo correio conforme itens 11 e 12.

13. Os kits serão entregues aos participantes presencialmente à partir do dia 26 de abril.

14. Presencialmente, o kit somente será entregue diretamente (08 às 11h e 14 às 17h) ao participante mediante comprovação por meio de documento de identidade original com foto. Somente poderá ser entregue a terceiro portador do comprovante de inscrição e documento.

15. Como se trata de uma prática esportiva, em grupo ou individual, os participantes devem reconhecer os riscos inerentes à modalidade esportiva. Os riscos podem ser advindos de vários fatores como: terreno, clima, ambientes, equipamentos, técnicos, segurança pública, estado das vias, entre outros. Todos aqueles que correm e pedalam estão suscetíveis aos riscos de acidentes. Por isso é tão importante o uso dos equipamentos de segurança. Os riscos de acidentes nas atividades envolvidas são significativos e envolvem possibilidade de luxações, fraturas e acidentes com risco, é muito importante cuidar da sua saúde. Inclusive a busca de um médico que possa promover uma avaliação física é algo muito bem recomendado. Seguir as regras específicas da modalidade, equipamentos adequados, boa conduta e disciplina são fatores que podem reduzir os perigos e riscos de uma série de possíveis danos físicos. Portanto, é de suma importância o reconhecimento do participante de assumir livremente todos os riscos ao participar do Desafio APAE, Outono Solidário ! .

**SORTEIO:**

Durante a realização do evento, semanalmente haverá sorteio de kits, envolvendo brindes doados pelos patrocinadores e apoiadores do evento (Squeeze, bonés, canetas, bolsas térmicas, cadeira de praia), nas datas: Sorteio: 01/05; 07/05; 14/05, 21/05, 28/05, 04/06 e 11/06.

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Marechal Cândido Rondon**

Tel.: 45 3284-1218 - Rua Sergipe, 391 – Centro – Caixa Postal 006 – CEP 85.960-000 – Marechal Cândido Rondon/PR

[marechalcandidorondon@apaebrazil.org.br](mailto:marechalcandidorondon@apaebrazil.org.br)  
[www.marechalcandidorondon.apaebrazil.org.br](http://www.marechalcandidorondon.apaebrazil.org.br)



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A.P.A.E  
Marechal Cândido Rondon**

CNPJ: 76.290.287/0001-01

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO Nº 95617 DE 12/01/1988

INSCRITA NO CNAS REGISTRO Nº 208.230/78 DE 09/11/1978

*Escola Pequeno Lar – Educação Infantil, Ensino Fundamental – anos iniciais e  
Educação de Jovens e Adultos Fase I.*

Já o sorteio final será realizado no dia 21/06 – e contará com os seguintes prêmios:  
01 Bicicleta aro 29 quadro em carbono, 01 Bicicleta aro 26, 01 bicicleta aro 26, 01 relógio com GPS, 02 capacetes, 02 carregadores de celular, 03 vales de R\$200,00 para compra de material esportivo, 01 bolsa térmica contendo produtos.

A regra para participar deste sorteio final: o participante deverá tirar um foto realizando sua atividade, utilizando a camiseta e máscara do evento e postar em sua rede social (facebook ou Instagram) utilizando o #euapoioaapaemcr e marcar a @apaemarechalcandidorondon.

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Marechal Cândido Rondon**

Tel.: 45 3284-1218 - Rua Sergipe, 391 – Centro – Caixa Postal 006 – CEP 85.960-000 – Marechal Cândido Rondon/PR

[marechalcandidorondon@apaebrazil.org.br](mailto:marechalcandidorondon@apaebrazil.org.br)  
[www.marechalcandidorondon.apaebrazil.org.br](http://www.marechalcandidorondon.apaebrazil.org.br)